



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 522

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita ao 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores (as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA e POLIANA NOVAIS LIBARINO, pois ambos não puderam comparecer por motivos de força maior. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que faça a chamada, onde constatou a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei, Requerimentos e Indicação, quais sejam: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 376, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - REFIS/2023 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 - PROJETO DE LEI Nº 371, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - "ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO IBITURUNA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - PROJETO DE LEI Nº 375, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº84

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
Provérbios 29.2

